



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas , no uso de suas atribuições legais e com base no art 72 VIII, da Lei 14.133 \21 , AUTORIZA a Agente de Contratação , devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para locação de van para transporte de aproximadamente 19 pessoas, jovens alunos do ensino médio, monitores e coordenadores do Parlamento Jovem com destino a Lavras, Belo Horizonte , Guapé e Nepomuceno , total aproximado de 1.215 Km, para participação dos eventos da Escola do Legislativo.

Encaminha os autos para providências cabíveis , na forma da legislação vigente

Três Pontas, 30 de Junho de 2026.

Vereador Myller Bueno de Andrade